

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA**
2 **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO**
3 **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO**
4 **PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

5 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às dez horas e trinta
6 minutos, na plataforma *online* de videoconferência *Jit.si Meet* sala de reunião
7 ASSEMBLEIA CONSELHO PREFEITOS *link*
8 <https://meet.jit.si/Assembleiadeprefeitos2021/2022>, realizou-se a centésima quadragésima
9 sexta Assembleia Extraordinária do Conselho de Prefeitos para deliberarem assuntos
10 conforme constam na pauta. Estavam presentes os Prefeitos: Marcos Antonio Voltarelli
11 (Alvorada do Sul); Michel Angelo Bomtempo (Assaí); Fabricio Pastore (Bela Vista do
12 Paraíso); Conrado Angelo Scheller (Cambé); Melquiades Tavian Junior (Centenário do Sul);
13 Onício de Souza (Florestópolis); Sidnei Dezoti (Guaraci); José Maria Ferreira (Ibiporã);
14 Carlos Felipe Marcondes Machado (Londrina - procuração); Antonio Peloso Filho
15 (Lupionópolis); Samuel Teixeira (Pitangueiras); Maria Edna de Andrade (Prado Ferreira);
16 Ailton Aparecido Maistro (Rolândia); Ana Ruth Secco (Sertãozinho); João Batista Pereira
17 (Tamarana – procuração). Também participaram da reunião como ouvintes: Eudes
18 Cavallari Junior (Lupionópolis); Agamenon Paduan (Porecatu); Paloma Pissinati
19 (Rolândia); Karla Giovana Bavaresco Ulinski (Rolândia); Silvia Karla Azevedo Vieira
20 Andrade (CISMEPAR - Diretora Executiva); Aline Cristine da Silva (CISMEPAR –
21 Diretora Administrativa); Vilma Moreira Correia (CISMEPAR – Diretora Contábil
22 Financeira); Rossana Staevie Baduy (CISMEPAR – Diretora de Planejamento e Atenção em
23 Redes de Saúde); Maiara Alexandre (CISMEPAR – Procuradora Jurídica); André Correa
24 Pereira (CISMEPAR – Controlador Interno); Andrea Stroka (CISMEPAR – Unidade de
25 Apoio à Regionalização). A reunião iniciou-se às dez horas e quarenta e cinco minutos, onde
26 o Presidente do CISMEPAR, Sr. Marcos cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos
27 municípios na Feira de Acolhimento promovida pelo Cismepar nos dias dezoito, vinte e
28 vinte e dois de janeiro deste ano. Elencou a pauta a ser discutida e solicitou à Sr.^a Silvia
29 Karla que esta apresentasse as informações técnicas do Consórcio em apoio à discussão da
30 pauta, que iniciou dizendo que tanto os Projetos tratados nessa reunião como também os
31 seus anexos, foram enviados por *e-mail* antecipadamente. **Convênio SESA – QualiCIS.** A
32 Sr.^a Silvia Karla iniciou dizendo que trata-se de um novo convênio com o Governo do
33 Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná com todos os
34 consórcios do Paraná, para incentivo à implantação do Modelo de Atenção às Condições
35 Crônicas em Linhas de Cuidado Prioritárias e integração entre a AB e AE, por meio da
36 estratificação do risco clínico da população pelos municípios, além da oferta na atenção
37 ambulatorial especializada pelos consórcios públicos. Este convênio vem para substituir o
38 convênio COMSUS, que vigorou de dois mil e treze até dezembro de dois mil e vinte, mas
39 com repasse somente até junho de dois mil e vinte. Ressaltou que mesmo sem o repasse os
40 atendimentos foram mantidos, sendo necessário um aporte financeiro em contrapartida do
41 consórcio no montante de oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais
42 e setenta e seis centavos no período de julho a dezembro de dois mil e vinte, proveniente de
43 fonte livre (transferência federal) e rateio. Lembrou que a discussão sobre este convênio
44 iniciou em abril de dois mil e vinte na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB. A
45 SESA também emitiu três Resoluções com as diretrizes, comissão, parâmetros, indicadores
46 de monitoramento e avaliação do Programa. A Sr.^a Silvia Karla ressaltou que esta

47 apresentação com maior detalhamento já foi feita aos gestores de saúde no dia vinte e seis
48 deste mês. Informou que o convênio QualiCIS propõe ao Cismepar um financiamento de
49 quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos
50 por mês. Os critérios apresentados para a distribuição do recurso entre os consórcios é
51 inversamente proporcional ao porte do consórcio, de acordo com a base a populacional, PIB
52 per capita e população idosa. O recurso é um incentivo de custeio, proveniente da fonte do
53 Fundo Estadual de Saúde (FES – fonte cem), contando com a parte fixa em setenta por cento
54 e variável de acordo com a pontuação da avaliação em até trinta por cento. Entretanto, nos
55 meses de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e um não estão previstos repasses desses
56 valores. Informou que o convênio também prevê critérios para adesão e obrigações, elencou
57 todos. A Sr.^a Silvia Karla ressaltou que a grande exigência deste convênio aos consórcios é a
58 implantação de todas as Linhas de Cuidado, sendo: Gestantes, Criança, Hipertensão Arterial,
59 Diabetes Mellitus, Pessoa Idosa e Saúde Mental. Podendo também ser implantada as
60 especialidades já pactuadas em dois mil e dezenove no Planejamento Regional Integrado –
61 PRI na Comissão Intergestores Bipartite Regional – CIR. Apresentou também o custo
62 financeiro para o consórcio, no caso de cumprimento integral dos parâmetros. A Sr.^a Silvia
63 Karla trouxe a informação que os consórcios que não atingirem a pontuação total
64 estabelecida no anexo um da Resolução número um mil quatrocentos e vinte de dois mil e
65 vinte, a saber, setenta e seis pontos, terão desconto em sua parcela variável
66 proporcionalmente a pontuação atingida. A Sr.^a Silvia Karla apresentou uma tabela com a
67 base de cálculo do custeio resumido, onde totalizando o número de dezenove mil,
68 quinhentos e onze atendimentos com o custo total de oitocentos e dez, quinhentos e quatorze
69 mil e trinta e sete centavos para o atendimento físico mensal de cem por cento do
70 estabelecido. Como também apresentou outras duas simulações com a programação de
71 setenta e um por cento do estabelecido e outra com a programação de quarenta e dois por
72 cento do estabelecido, nesta última apontando maior proximidade da parcela fixa pelo
73 convênio. O Sr. Marcos retomou a palavra e pediu a manifestação dos presentes. O Sr.
74 Eudes pediu a palavra, disse que um dos critérios discutidos anteriormente na CIR com os
75 gestores municipais de saúde era que não houvesse nenhum ônus ou contrapartida para os
76 municípios, já que os exames de análises clínicas ficarão por conta dos municípios. O Sr.
77 Felipe pediu a palavra, disse ser interessante a proposta do Estado. Lembrou que em sua
78 participação na última assembleia de prefeitos de dois mil e vinte já havia se posicionado a
79 respeito do assunto com preocupação, sugerindo que a discussão acontecesse em janeiro de
80 dois mil e vinte e um com os novos prefeitos empossados. Disse que o consórcio deve
81 aderir, mas salientou que nesse momento de pandemia os municípios não conseguem
82 assumir novas responsabilidades. Pediu que o presidente junto a outros prefeitos fossem até
83 o Secretário Beto Preto para tentar equalizar a questão da contrapartida. E se tratando de um
84 convênio escalonado, quanto ao cumprimento de metas e dentro das condições atuais do
85 consórcio devendo cumprir o que é possível, sem onerar os municípios, deixando claro isto
86 para o Estado. O Sr. Marcos respondeu ao Sr. Felipe, dizendo que já esteve com o
87 Secretário, e aguarda uma visita nos próximos dias aqui em Londrina. O Sr. José Maria
88 pediu a palavra, questionou sobre o valor de quatrocentos e oitenta e cinco mil reais, sobre
89 quais despesas estariam cobertas. A Sr.^a Silvia Karla respondeu para que o consórcio
90 consiga cumprir com o parâmetro de cem por cento o custo será de oitocentos e dez mil reais
91 por mês, para cumprir com os setenta e um por cento dos parâmetros quantitativos, o custo é
92 de quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos, trezentos
93 e quarenta mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos para cumprir com os
94 quarenta e dois por cento dos parâmetros, o custo coincide com a parcela fixa de setenta por

95 cento, ou seja, trezentos e quarenta mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos. O
96 Sr. José Maria disse não ter condições de assumir para o seu município a contrapartida. O
97 Sr. Ailton pediu a palavra disse também não ser possível para o município de Rolândia
98 absorver esse montante. Disse ser necessário mais tempo para discutir com sua equipe
99 técnica o assunto. O Sr. Agamenon pediu a palavra e perguntou se já havíamos recebido
100 resposta do Ofício número dezessete de dois mil e vinte e um enviado para a Secretaria de
101 Estado da Saúde e Décima Sétima Regional de Saúde com questionamentos sobre o
102 convênio QualiCIS, principalmente a respeito do risco de possíveis devoluções de valores no
103 término do convênio. A Sr.^a Silvia Karla respondeu que até o presente momento não, mas
104 que assim que houver resposta, comunicará imediatamente os secretários e prefeitos. O Sr.
105 Marcos pediu para que fosse esclarecido se temos mais prazo para discussão e adesão
106 posterior. A Sr.^a Silvia Karla informou que o consórcio não recebeu as parcelas de janeiro e
107 fevereiro de dois mil e vinte e um e o prazo para encaminhamento dos documentos foi o dia
108 oito de janeiro deste ano, mas sem que tivesse sido feito minimamente discussões com os
109 secretários de saúde e com os prefeitos, o consórcio ficou impossibilitado de encaminhar os
110 documentos para o trâmite inicial. Informou ainda que tão logo do encaminhamento
111 documental e o trâmite na SESA, o convênio poderá ser assinado, possivelmente a partir de
112 março. Esclareceu ainda que há um indicativo do Secretário de Saúde do Estado que a
113 parcela fixa deva ser repassada sem nenhum obstáculo aos consórcios independente da
114 realização do parâmetro, o que poderá ser confirmado quando do retorno do ofício número
115 dezessete de dois mil e vinte e um. E, além disso, ressaltou a Sr.^a Silvia Karla, a SESA
116 informou por meio do COSEMS-PR que está em busca de encontrar uma forma de
117 incentivar os consórcios com outros instrumentos para a cobertura do ônus que foi deixado
118 em janeiro e fevereiro, entretanto a preocupação é que o consórcio tenha que custear
119 também o mês de março, caso atrase ainda mais no envio dos documentos. Ressaltou que o
120 prazo é exíguo, já que toda a documentação ainda terá que tramitar na Procuradoria Geral do
121 Estado. A Sr.^a Silvia Karla sugeriu que fosse votado à adesão para o encaminhamento da
122 documentação, mesmo que com essas observações. E nesse ínterim, será aguardada a
123 resposta da SESA ao ofício. Esclareceu que a observação a ser feita é que não haja
124 contrapartida, exceto os exames de análises clínicas e sem risco de devolução das parcelas
125 fixas em caso de cumprimento de apenas quarenta e dois por cento dos parâmetros
126 quantitativos. Aprovado o encaminhamento do Termo de Adesão ao Convênio QualiCIS
127 com observações, pelos municípios Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Centenário do
128 Sul, Guaraci, Ibitiporã, Londrina, Lupionópolis, Pitangueiras, Rolândia e Tamarana. Seguindo
129 a pauta, foi apresentado o Projeto de Resolução número duzentos e noventa e cinco, onde
130 dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de dois mil
131 e vinte e um para utilização do superávit financeiro do exercício de dois mil e vinte na fonte
132 do contrato de rateio – um zero seis nove – CR outras despesas correntes e aplicação nas
133 Linhas de Cuidado das despesas de dezembro de dois mil e vinte, janeiro e fevereiro de dois
134 mil e vinte e um. O Sr. Felipe pediu a palavra e questionou a existência desse superávit. A
135 Sr.^a Silvia Karla explicou que se trata de uma situação excepcional, em janeiro de dois mil e
136 vinte foi necessário aportar valores para obrigações patronais, devido uma ação judicial do
137 INSS-Patronal, na época foi feita uma chamada de capital para o rateio com o advento feito
138 um remanejamento da fonte de serviços, a qual se encontrava descoberta, compensada com
139 essa chamada de capital no rateio. Portanto, em dois mil e vinte houve a redução dos
140 atendimentos na atenção especializada e a redução dos honorários de atendimentos médicos,
141 havendo também a redução nas despesas de água, luz, material de expediente e material
142 médico hospitalar. Ressaltou que não existe essa perspectiva de superávit para dois mil e

143 vinte e um. Projeto de Resolução número duzentos e noventa e cinco foi aprovado pelos
 144 municípios de Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Centenário do Sul, Guaraci, Ibiporã,
 145 Londrina, Lupionópolis, Pitangueiras, Rolândia e Tamarana. O Sr. Marcos Antonio
 146 Voltarelli agradeceu a todos, e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e
 147 eu Simone Oussaki, técnico administrativo, lavrando-se a presente Ata que, após lida e
 148 aprovada, foi assinada pelos presentes.

	MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
1	ALVORADA DO SUL	Marcos Antonio Voltarelli	
2	ASSAÍ	Michel Ângelo Bomtempo	
3	BELA VISTA DO PARAÍSO	Fabricio Pastore	
4	CAMBÉ	Conrado Ângelo Scheller	
5	CENTENÁRIO DO SUL	Melquiades Tavian Junior	
6	FLORESTÓPOLIS	Onicio de Souza	
7	GUARACI	Sidnei Dezoti	
8	IBIPORÃ	José Maria Ferreira	
9	LONDRINA	Marcelo Belinati Martins	
10	LUPIONÓPOLIS	Antônio Peloso Filho	
11	PITANGUEIRAS	Samuel Teixeira	
12	PRADO FERREIRA	Maria Edna de Andrade	
13	ROLÂNDIA	Ailton Aparecido Maistro	
14	SERTANÓPOLIS	Ana Ruth Secco	
15	TAMARANA	Luzia Harue Suzukawa	

149